

PT VERSÃO

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

Bolsa de Investigação (BI)

Referência: PCIF/GVB/0167/2018

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 (uma) Bolsa(s) de Investigação (BI)** no âmbito do projeto **Clean Forest – “Gestão e valorização dos resíduos florestais na perspetiva dupla da prevenção de incêndios e na produção de bioenergia sustentável e competitiva para as regiões do interior”**, com a referência PCIF/GVB/0167/2018, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Química
2. **Fonte de Financiamento:** Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)
3. **Requisitos de Admissão:** Estudantes inscritos num mestrado integrado, num mestrado ou doutoramento ou licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Outros Requisitos de Admissão

- Adequação da formação académica ao projeto a desenvolver: os candidatos deverão ser detentores da habilitação académica de Mestre em Engenharia Química e Biológica, atribuindo-se preferência a licenciados em áreas científicas similares e/ou complementares (30%);
- Média da licenciatura e mestrado (20%);
- Experiência laboratorial comprovada em processos de produção de biocombustíveis, em contexto de investigação científica na área de engenharia química, atribuindo-se preferência a candidatos com conhecimento comprovável em engenharia de operações unitárias e de reação química. (30%);
- Experiência de trabalho em laboratório e na operação de instalações piloto (20%).

Financiado por:

5. Plano de Trabalho

O bolseiro irá desenvolver as seguintes tarefas:

- 1) Acompanhamento global do trabalho desenvolvido pelas equipas técnicas das diferentes instituições envolvidas e estabelecimento dos canais de comunicação necessários entre as mesmas;
- 2) Apoio ao desenvolvimento de estudos relativos à liquefação de resíduos florestais lignocelulósicos, previamente selecionados, para posterior produção de gás de síntese, por via eletroquímica;
- 3) Desenvolvimento de metodologias de otimização das condições operatórias nos processos de liquefação e de co-eletrólise acima referidos.

6. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) **João Fernando Pereira Gomes**.

8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de **4 (quatro) meses**, com início previsto em **1 de julho de 2023**, com a possibilidade de renovação até ao terminus do projeto (31 de dezembro de 2023). **Sobre nenhuma circunstância, a duração da bolsa poderá ultrapassar os limites nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).**

9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 1199,64€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

Financiado por:

10. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular, com valoração de 60% e, Entrevista de Seleção a todos os candidatos, caso o júri assim o considere necessário, com valor de 40%.

A Avaliação Curricular (AC) tem por base os critérios descritos no ponto “Requisitos de admissão”, com as ponderações aí indicadas.

A Entrevista de Seleção (ES) terá a duração máxima de 60 minutos e tem por base os seguintes critérios:

- Compatibilidade com o perfil do plano de trabalhos – 40 %;
- Motivação e interesse no projeto – 20 %;
- Postura e experiência de trabalho em equipa – 20 %;
- Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbal – 20 %.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos métodos de seleção.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base no número e qualidade das publicações do candidato na área específica do projeto em causa.

11. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído pelo(a) Presidente Professor Doutor João Fernando Pereira Gomes e pelos Vogais efetivos Professor Doutor Jaime Filipe Borges Puna e Professora Doutora Maria Teresa Loureiro dos Santos. O Vogal suplente será o Professor Doutor Teodoro José Trindade.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **10 de maio de 2023 a 23 de maio de 2023**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para nucleo.id@isel.pt, em email com o assunto “Candidatura a BI – ISEL/CLEANFOREST/BI/Ref.º98947/2023”, contendo os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF:

- Curriculum Vitae (CV) do candidato;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- Certificado de matrícula, de 1 um dos cursos presentes no ponto 3 do concurso, válido e relativo ao ano letivo atual;
- Declaração de compromisso de Honra;
- No caso de candidatos com graus atribuídos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras, registo de reconhecimento desses graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa;
- Outros documentos e comprovativos considerados relevantes.

Financiado por:

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL (www.isel.pt) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva.

Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

ENG VERSION

NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS Research Grant (RG)

Reference: PCIF/GVB/0167/2018

A tender is hereby opened for the award of **1 (one) Research Grant (RG)** in the scope of project **Clean Forest – “Management and valorization of forest residues regarding the dual perspective of fire prevention and the production of sustainable and competitive bioenergy for the interior regions”**, with the reference PCIF/GVB/0167/2018 under the following conditions:

1. **Scientific Area:** Chemical engineering
2. **Funding Source:** Fundação para a Ciência e para a Tecnologia
3. **Admission Requirements:** Student enrolled in a master/integrated master/doctoral course or student holders a bachelor or master degree and is registration in a non-academic degree course.

Applicants are eligible if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 6.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or in a course that does not confer an academic degree.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25.º of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4.º of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

Financiado por:

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

Rua Conselheiro Emídio Navarro 1
1959-007 Lisboa- Portugal
Tel: (+351) 218 317 000
Web: www.isel.pt

4. Other Admission Requirements

Adequacy of formation background to the project to be developed:

- Candidates should have been awarded an MSc in Chemical and Biological Engineering. Preference will be given to BSc in similar or complementary scientific areas (30%);
- BSc and MSc mark (20%);
- Demonstrated laboratory experience in biofuel production processes, within the scope of scientific research on chemical engineering. Preference will be given to candidates with demonstrated knowledge of unit operations and chemical reactions engineering, and analysis of natural compounds by GC-MS (30%);
- Working experience in laboratory and operation of pilot plants (20%).

5. Work Plan

The student will carry out the following tasks:

- General follow-up of the work developed by the different research teams involved in the project and establishment of communication between those teams;
- Support to the development of studies related to the liquefaction of lignocellulosic forestry wastes, previously selected, for further production of synthesis gas, via electrolysis;
- Development of optimization methodologies regarding operatory conditions on liquefaction and co-electrolysis processes.

6. Applicable legislation and regulations

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th; Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13th; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

7. Workplace

The work will be carried out at **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, under the scientific supervision of Prof. Doctor João Fernando Pereira Gomes.

8. Duration of the Grant

The Grant duration will be **4 (four) months**, starting in **July 1, 2023, and may be renewed up to the end of the project (December 31, 2023)**. Under no circumstances shall it exceed the limits defined in n.º 3 and 4 of article 6.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

Financiado por:

9. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to 1199,64€, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

10. Selection methods

The selection methods to be used will be the following: Curriculum Evaluation and Selection Interview, with the respective valuation of 60% and 40%.

The Curricular Evaluation is based on the criteria described in the “Other Admission Requirements” section.

The Interview will last no more than 60 minutes and will be based on the following criteria:

- Compatibility with the work plan – 40 %;
- Motivation and interest in the project – 20%;
- Experience in teamwork – 20%;
- Fluency in expressing, arguing and speaking – 20%.

Applications considered admissible will be scored on a scale from 0 (minimum) to 20 (maximum) in each of the evaluation criteria.

For tie-breaking purposes, the ranking of candidates will be carried out based on the number and quality of publications of the candidate in the specific area of the project.

11. Composition of the Selection Jury

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor João Fernando Pereira Gomes and by the Permanent Members Prof. Doctor Jaime Filipe Borges Puna and Maria Teresa Loureiro dos Santos. The Alternate Member will be Prof. Doctor Teodoro José Trindade.

12. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from **may 10, 2023 to may 23, 2023**, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by email to nucleo.id@isел.pt, in email with the subject “Application for BI – ISEL/CLEANFOREST/BI/Ref.º98947/2023”, containing the following mandatory documents in PDF format:

- Curriculum Vitae;
- Motivation Letter;

Financiado por:



Edital Bolsa de Investigação (BI) | Nº 98947/2023
SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

- Proof of registration in a master/ integrated master/doctoral course or registration in a non-academic degree course (bachelor or master degree is required);
- Declaration of Honor;
- In the case of candidates with degrees awarded by foreign Higher Education Institutions, record of recognition of those academic degrees and record of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale;
- Other documents and evidence considered relevant.

13. Form of publication/notification of results

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website (www.isel.pt), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 21 de abril de 2023
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P. do Nascimento.

Financiado por:



Rua Conselheiro Emídio Navarro 1
1959-007 Lisboa- Portugal
Tel: (+351) 218 317 000
Web: www.isel.pt